

Santo André, 26 de junho 2017.

## INFORME SINDICAL

### Reajuste Salarial Transportes De Cargas - 2017/2018.

Informamos que a partir de 01 de maio de 2017, os salários do setor de Transportes de Cargas, serão reajustados com o índice de **4% (quatro por cento)**. Para os salários acima do valor de R\$ 6.000,00, será praticada a livre negociação entre empregado e empregador, respeitando o reajuste de 4% (quatro por cento) até este teto.

**Os Pisos Salariais, a partir de 01/05/2017 serão os seguintes:**

Funções	Valores reajustados
Conferente	R\$ 1.369,00
Auxiliar de Escritório	R\$ 1.043,00
Mensageiro	R\$ 1.007,00
Office Boy	R\$ 1.007,00

**Tíquetes Refeição:** Com valor facial de **R\$ 18,69** (dezoito reais e sessenta e nove centavos) cada, (Almoço e Jantar), para pernoite valor facial de **R\$ 33,08** (trinta e três reais e oito centavos), a partir de 01/05/2017.

**Cesta Básica (Carga): R\$ 168,00** (cento e sessenta e oito reais), a partir de 01/05/2017.

**Cesta Básica (Zero KM): R\$ 179,55** (cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco reais), a partir de 01/05/2017.

**Convênio Médico: R\$ 90,30** (noventa reais e trinta centavos), a partir de 01/05/2017.

**Convênio Odontológico: R\$ 52,50** (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), a partir de 01/05/2017.

**P.L.R. (Transporte de Cargas):** 40% (quarenta por cento) do salário, limite de R\$ 2.988,30 (dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais), **PLR Máximo é de R\$ 1.195,32 (um mil cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)**. Sendo o pagamento da 1ª parcela em SETEMBRO de 2017 e a 2ª parcela em MARÇO de 2018.

**P.L.R. (Transporte de Veículos Zero):** Valor de R\$ 1.460,55 (mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o pagamento da 1ª parcela em SETEMBRO de 2017 e a 2ª parcela em MARÇO de 2018.

**Contribuição P.L.R:** Sobre o valor de **cada parcela do P.L.R.** pago ao funcionário que receba a título de salário-base o valor de até R\$1.826,10, **haverá o desconto da importância de R\$ 20,00** (vinte reais), ultrapassado o limite de R\$ 1.878,78 de salário-base, **o valor de desconto de cada parcela será de R\$ 25,00** (vinte e cinco reais), sendo certo o recolhimento ao Sindicato profissional, que deverá ser realizado até o quinto dia útil posterior ao desconto.

**Contribuição Assistencial (somente para associados e dos não associados que expressamente autorizarem os descontos):** 6% (seis por cento) a ser descontado em 3 parcelas de 2%, sendo elas nos meses de Julho de 2017 (2%), Novembro de 2017 (2%) e Março de 2018 (2%).

**P.T.S – Base para cálculo é o piso do Conferente (R\$ 1.369,00):**

A partir de 2 anos de trabalho: 5% R\$ 68,45  
A partir de 5 anos de trabalho: 8% R\$ 109,52

A Tabela de Proporcionalidade é a seguinte:

DATA DA ADMISSÃO ATÉ	REAJUSTE %	INDICE
15/05/2016	4,00%	1,040
15/06/2016	3,66%	1,036
15/07/2016	3,33%	1,033
15/08/2016	3,00%	1,030
15/09/2016	2,66%	1,026
15/10/2016	2,33%	1,023
15/11/2016	2,00%	1,020
15/12/2016	1,66%	1,016
15/01/2017	1,33%	1,013
15/02/2017	1,00%	1,010
15/03/2017	0,66%	1,006
15/04/2017	0,33%	1,003

**Joaquim Francisco**  
Presidente